



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 582/2025

Dispõe sobre extensão de carga horária aos profissionais da Secretaria Municipal de Educação, desta municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

ART. 1º - Concede extensão de carga horária aos profissionais lotados na Secretaria Municipal de Educação, neste Município, conforme solicitado no ofício SEE nº 391/2025, de acordo com a necessidade da Secretaria e períodos constantes na tabela abaixo e Processo Administrativo Eletrônico Nº 413/2025, de 31.01.2025.

ESCOLA	Nº	PROFESSOR (A)	EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA/ LOCAL DE ATUAÇÃO/TURNO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA TOTAL
EMUEIEF Alfredo Kempim	01	Vanesa Calote Pereira	07h/EMUEIEF Alfredo Kempim/ Aulas de ALE e Ensino Religioso; Cobrindo atestado médico da professora Mara Messias - Arte/Pré-escola e Anos iniciais/Matutino.	15.10.2025 a 22.12.2025	32h
EMPEIEF Janetta Klemz Jacob	02	Mônica Aparecida Ramos Teixeira	06h/EMPEIEF Janetta K Jacob/Aulas de ALE; Cobrindo atestado médico da professora Mara Messias - Arte /3ºano/Matutino.	15.10.2025 a 22.12.2025	31h
	03	Patrícia do Carmo Venturini	06h/EMPEIEF Janetta K Jacob/Aulas de Momento de Leitura; Cobrindo atestado médico da professora Mara Messias - Arte/Pré-escola/ Vespertino.	15.10.2025 a 22.12.2025	31h



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMPEIEF Janetta Klemz Jacob	04	Rosiane Ponath	Soares	03h/EMPEIEF Janetta K Jacob/ Cobrindo - atestado médico da professora Mara Messias - Arte /2º ano/Vespertino.	15.10.2025 a 22.12.2025	28h
EMUEF Rio das Pedras	05	Lessiane Dallman	Meier	9h/EMUEF Rio das Pedras/ Aulas de Momento de Leitura, ALE; Cobrindo atestado médico da professora Mara Messias - Arte /Pré-escola e anos iniciais/Matutino e vespertino.	15.10.2025 a 22.12.2025	34h
EMPEF Rio das Farinhas	06	Maria da Krause Amaral	Penha Tavares	09h/EMPEF Rio das Farinhas e EMPEIEF Janetta K Jacob/ Aulas de Momento de Leitura e Arte; Cobrindo atestado médico da professora Mara Messias/Pré, 4º e 5º ano/Matutino e Vespertino.	18.10.2025 a 22.12.2025	34h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15.10.2025.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de outubro de 2025.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL